



CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Disciplina: Dança Criativa

Curso de Iniciação

Ano letivo
2025/2026

ATTITUDES		INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO
A apropriação/utilização dos conhecimentos e das capacidades não pode ser dissociada das atitudes. Como tal, estas são observadas e avaliadas em todos os domínios: • face a si mesmo (autonomia e responsabilidade); • face aos outros (empatia, respeito e cooperação); • face aos desafios e tarefas (pensamento crítico e pensamento criativo).		- Grelha de registo de avaliação contínua (sobre a participação e desempenho em aula e em apresentações públicas). - Relatório de avaliação formativa (centrado no desenvolvimento do processo e no progresso do desempenho do aluno, bem como elementos relativos às suas atitudes e comportamentos em aula e em apresentações públicas). - Auto e heteroavaliação. - Notas de ocorrências.
DOMÍNIOS	DESCRIPTORIOS	
CONSCIÊNCIA CORPORAL	• Explora e cria movimentos novos e originais, de acordo com o tema que se propôs desenvolver ou que foi proposto pelo professor. • Combina diferentes ações corporais de forma consciente e criativa. • Realiza os exercícios de improvisação, de composição e de criação, aplicando os <i>feedbacks/feedforward</i> dados pelo professor.	
PERCEÇÃO TEMPORAL, ESPACIAL E DE DINÂMICA	• Executa os exercícios nos tempos musicais propostos; • Executa os exercícios, de acordo com a estrutura espacial requerida; • Executa os exercícios na dinâmica pretendida; • Realiza os exercícios propostos, aplicando os <i>feedbacks/feedforwards</i> dados pelo professor.	



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO

 ACADEMIA DE MÚSICA DE VILAR DO PARAÍSO	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO Disciplina: Dança Criativa Curso de Iniciação	Ano letivo 2025/2026
---	--	--

Critérios de Avaliação/Ponderação					
Em cada descritor a avaliação é feita tendo em conta os seguintes níveis:					
	Ainda está longe de um desempenho razoável	Ainda não desempenha razoavelmente	Desempenha razoavelmente	Desempenha bem	Desempenha muito bem
Menção qualitativa	FRACO	INSUFICIENTE	SUFICIENTE	BOM	MUITO BOM
Percentagem	0 a 19%	20 a 49%	50 a 69%	70 a 89%	90 a 100%

Considerações finais:

Tendo em consideração os pressupostos legislativos e o carácter **contínuo, sistemático e regulador** da avaliação, são considerados os seguintes itens gerais:

- os critérios específicos de avaliação são **dados a conhecer ao aluno**, no **início do ano** letivo;
- **a avaliação formativa** tem **um papel primordial** no processo de ensino e aprendizagem, fornecendo **sucessivos *feedbacks* / *feedforwards*** sobre o desenvolvimento das aprendizagens, dando lugar a um diálogo de proximidade, constante, na construção reflexiva do conhecimento;
- o processo de avaliação proporciona ao aluno **momentos de autoavaliação e heteroavaliação**, permitindo-lhe realizar reflexões, contínuas, sobre o trabalho desenvolvido ao longo do processo educativo;
- os elementos de avaliação são **diversificados** e estão de acordo com as estratégias utilizadas, recorrendo a uma variedade de instrumentos de recolha de informação adequados à diversidade das aprendizagens e aos contextos em que ocorrem.

Critérios aprovados em reunião de conselho pedagógico a 16 de julho de 2025.